



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 164/2018

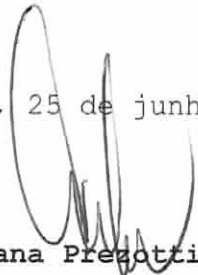
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1º.** Aposentar **ANTONIO OROZIMBO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula n.º. 79391, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2018.

Vitória, 25 de junho de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 457/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 07 / 18
 RUBRICA